

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 419 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1961

Altera a Tabela do Imposto
Territorial Urbano.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Tabela do Imposto Territorial Urbano, fixada pela Lei n. 115, de 31 de dezembro de 1937, posteriormente alterada pelas Leis ns. 261 e 366, respectivamente de 22 de novembro de 1958 e 27 de outubro de 1960, passará a ser a seguinte:

	por metro linear cr\$-
Terreno não edificado, cercado por muro, no 1º	
perímetro especial, até o limite de 6 m..	200,00
Idem, idem, excedendo de 6 m.....	1.000,00
Terreno não edificado, cercado por muro, no 2º	
perímetro especial, até o limite de 6 m..	100,00
Idem, idem, excedendo de 6 m.....	500,00
Idem, idem, no 1º perímetro, até o limite de 6 m.	40,00
Idem, idem, excedendo de 6 m.....	100,00
Idem, idem, no 2º perímetro.....	30,00
Idem, idem, no 3º perímetro.....	20,00
Idem, idem, no 4º perímetro.....	15,00
Idem, idem, fechado por cerca no 2º perímetro..	70,00
Idem, idem, no 3º perímetro.....	40,00
Idem, idem, no 4º perímetro.....	30,00
Terreno edificado, com beiral, no 1º perímetro.	100,00
Idem, idem, no 2º perímetro.....	50,00
Idem, idem, no 3º perímetro.....	30,00
Idem, idem, no 4º perímetro.....	15,00
Idem, com guias, sem-passeio, no 1º perímetro..	200,00
Idem, idem, no 2º perímetro.....	100,00
Idem, com passeio não terminado, no 1º perímetro.	100,00
Idem, idem, no 2º perímetro.....	60,00
Terreno aberto, no 1º perímetro.....	400,00
Idem, idem, no 2º perímetro.....	300,00
Idem, idem, no 3º perímetro.....	200,00
Idem, idem, no 4º perímetro.....	100,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 18 de novembro de 1961.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18 de novembro de 1961.

.....Secretário Substituto.....